ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 128 DE 03 DE JULHO DE 2019

CONSIDERANDO o artigo 32 da Resolução de nº. 811/2012, que prevê a alternância dos membros da Comissão de Desenvolvimento Funcional de 2 (dois) em 2(dois) anos, permitida a recondução.

CONSIDERANDO que, o mandato dos membros se encerrou no dia 02 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o presidente da Comissão de Desenvolvimento Funcional deve ser o Diretor do Departamento Administrativo-Financeiro da Câmara.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo 27/2019 e que foi realizada eleição entre os servidores efetivos para fornecer lista tríplice na forma do art. 31, §3º da Resolução 811/2012.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão de Desenvolvimento Funcional para mandato de 2 (dois) anos, a contar do dia 03 de abril de 2019:

Presidente	Adriana Oliveira Teixeira	Mat. 1.165
Membro da Procuradoria	Laony Franco de Abreu Faddul	Mat. 635
Representante dos Servidores	Ione Souza	Mat. 627
Suplente do Representante dos Servidores	Marcelo Valverde Gonçalves	Mat. 636

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 03 de julho de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente